



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Diretoria do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal  
Rua 20, nº 1600, Bloco C - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402  
Telefone: (34) 3271-5248 - direcaoicnp@pontal.ufu.br



## **EDITAL DIRICENP Nº 8/2021**

22 de julho de 2021

Processo nº 23117.039868/2021-21

### **EDITAL MONITORIA DIRICENP 2020/01 (REPOSIÇÃO)**

#### **EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES**

##### **2º SEMESTRE DE 2020 (REPOSIÇÃO)**

A Pró-reitoria de Graduação e a Diretoria do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal fazem saber aos estudantes interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores nos cursos de graduação, de acordo com o disposto na Resolução 03/2002 do CONGRAD, que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação.

##### **1. Das inscrições:**

**1.1 – Período de inscrição no processo seletivo: 23/07/2021 a 26/07/2021.**

**1.2 – Local de inscrição:** Enviar e-mail para [eder@ufu.br](mailto:eder@ufu.br), com todos os documentos digitalizados e preenchidos listados no item 1.4 deste edital.

##### **1.3 – O candidato a monitor:**

**1.3.1 –** Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado no mínimo um semestre em qualquer curso de graduação da UFU;

**1.3.2 –** Deverá ter sido aprovado, com aproveitamento, na disciplina ou disciplina equivalente para a qual irá se inscrever;

**1.3.3 –** Deverá dispor-se de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades escolares;

**1.3.4 –** Não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não;

**1.3.5 –** Somente poderá exercer monitoria remunerada, no máximo, por dois semestres letivos, alternados ou não;

**1.3.6 –** É vedado a exercer, simultaneamente, monitoria em mais de uma disciplina;

**1.3.7 –** Fará jus ao certificado, desde que esteja, devidamente, cadastrado e tenha apresentado o relatório final até o término do semestre.

##### **1.4 – Documentos exigidos para inscrição:**

**A –** Requerimento de inscrição devidamente preenchido (anexo II);

**B –** Comprovante de matrícula **atualizado (pode ser o expedido pelo portal do discente);**

**B** – Histórico Escolar, comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina para a qual irá se inscrever **(pode ser o expedido pelo portal do discente)**;

**C** – Declaração 1 - dispõe de 12 horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades escolares; Declaração 2 - estar ciente das normas de monitoria constantes na Resolução 03/2002, do Conselho de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia e dos termos do Edital de Seleção de Monitores para o 2º semestre letivo de 2020. (anexo I);

**D** – O estudante deverá apresentar CONTA CORRENTE de qualquer banco para o recebimento da monitoria remunerada. (NÃO PODE SER CONTA POUPANÇA OU CONTA DE TERCEIROS).

**E** - A documentação deverá estar acondicionada em envelope lacrado e identificado o nome do candidato, curso de graduação em que o candidato esteja matriculado e nome da disciplina para a qual está se candidatando.

## 2.Das vagas:

A tabela abaixo apresenta o número de vagas de monitoria existentes para as disciplinas oferecidas pelos Cursos de Graduação em Ciências Biológicas, Física, Matemática e Química do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal.

CURSO	DISCIPLINA	CÓDIGO	DOCENTE	VAGA	CRITÉRIO DE SELEÇÃO
Ciências Biológicas: Licenciatura - Noturno - Pontal	Bioquímica (Licenciatura 103029LN)	ICENP31402	Luciana Karen Calábria	01	CRA
	Histologia e Embriologia Geral	ICENP31203	Gabriela Lícia Santos Ferreira	01	CRA
Ciências Biológicas: Bacharelado - Integral - Pontal	Histologia Básica (Bacharelado 411354BI)	ICENP31207	Gabriela Licia Santos Ferreira	01	CRA
	Morfologia Vegetal (Bacharelado 411354BI)	ICENP31209	Lucas Matheus da Rocha	01	CRA
Física: Licenciatura - Noturno - Pontal	Introdução à Mecânica	ICENP32202	Emerson Luiz Gelamo	01	NCC
	Física II	GQI094	Miguel Gonzalez Balanta	01	NCC
	Cálculo Diferencial e Integral I	ICENP32201	Moises Rodrigues Cirilo do Monte	01	NCC
Matemática: Licenciatura - Noturno - Pontal	Cálculo Diferencial e Integral I	ICENP32102	Vanda Maria Luchesi	01	NCC
	Educação Matemática II	ICENP33201	Rogério Fernando Pires	01	NCC
	Geometria Analítica	ICENP32102	Tania Maria Machado de Carvalho	01	NCC
Química: Bacharelado - Integral - Pontal	Geometria Analítica	ICENP32102	Moises Rodrigues Cirilo do Monte	01	NCC
	Química Inorgânica I	ICENP34303	Andre Luiz Bogado	01	NCC
	Métodos Físicos em Análise Orgânica	GQI087	Rodrigo Barroso Panatieri	01	CRA
Química: Licenciatura - Noturno - Pontal	Cálculo Diferencial e Integral I	ICENP32201	Vanda Maria Luchesi	01	NCC
	Química Inorgânica I	ICENP34303	Andre Luiz Bogado	01	NCC

	Química Orgânica Experimental	GQI110	Rodrigo Barroso Panatieri	01	CRA
	Bioquímica	GQI107	Luciana Karen Calábria	01	CRA
	Física Experimental III	GQI095	Miguel Gonzales Balanta	02	CRA

**CRA= Coeficiente de Rendimento Acadêmico**

**NCC = Nota do Componente Curricular**

### 3. Da seleção:

**3.1** – A análise dos documentos enviados pelos(as) discentes será feita pelas Coordenações dos Cursos de Graduação em Ciências Biológicas, Física, Matemática e Química.

**3.2** – A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela acima será feita com base no Histórico Escolar do candidato, considerando-se ainda os critérios de seleção destacados no item 2 deste edital.

**3.3** - Caso haja empate, o critério de desempate será o CRA - Coeficiente de Rendimento Acadêmico, persistindo o empate, maior percentual de integralização curricular.

### 4. Da divulgação dos resultados:

**4.1** – Os resultados da Seleção de Monitores para o 2º semestre de 2020 serão divulgados pela Direção do ICENP, no dia 27/07/2021, no site do ICENP; link: <http://www.icenp.ufu.br/>;

**4.2** – Caberá ao **candidato selecionado** a responsabilidade de efetuar seu cadastro no link: <http://www.sisgrad.prograd.ufu.br/> e enviar a ficha de cadastro preenchida e assinada para o e-mail **eder@ufu.br** até o dia 29/07/2021 para o exercício da monitoria.

**ATENÇÃO:** O cadastro da monitoria deve ser feito pelo(a) próprio(a) estudante via SISGRAD ([www.sisgrad.prograd.ufu.br](http://www.sisgrad.prograd.ufu.br/)). Caso já possua cadastro, entrar com o CPF e senha; caso não possua, realizar o cadastro; e caso possua e não tenha/lembra a senha, clicar em “Esqueceu sua senha?”\* e seguir as orientações para gerar uma nova senha. Se aparecer algum erro ou o e-mail estiver incorreto, entrar em contato no e-mail [sisgrad@prograd.ufu.br](mailto:sisgrad@prograd.ufu.br) para verificação do problema. \*O SISGRAD está passando por inconsistência técnica em relação à opção para redefinição da senha (Esqueceu sua senha?), impedindo que o usuário o acesse para realizar o cadastro da monitoria. Deste modo, o monitor deve encaminhar para o e-mail [sisgrad@prograd.ufu.br](mailto:sisgrad@prograd.ufu.br) os dados da monitoria: -nome completo -CPF -dados bancários (apenas monitoria remunerada) -nome completo da disciplina -curso (que está ofertando a monitoria) e campus - nome completo do professor orientador -início (a partir de 02/08/2021). O Setor de Projetos/Monitoria realizará o cadastro da monitoria e irá encaminhar a ficha de cadastro para o monitor tomar as devidas providências com a coordenação de curso.

### 5. Início do exercício da monitoria para o 2º semestre letivo de 2020:

**5.1** – A atividade de monitoria está prevista para o período **de 02/08/2021 a 31/10/2021**.

**> ENVIO DAS FICHAS DE CADASTRO: ATÉ 16/08/2021**

**> DATA DE ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL: Até 03/11/2021 (modelo no link: <http://www.prograd.ufu.br/monitorias> (anexo "Relatório Final de Monitoria - modelo"))..**

**5.2** – O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime do curso, devendo o estudante ser cadastrado semestralmente.

### 6. Das bolsas de monitoria:

**6.1** – Para as Coordenações dos Cursos de Graduação em Ciências Biológicas, Física, Matemática e Química, serão destinadas 13 bolsas de monitoria no valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais) cada, que serão distribuídas conforme quadro acima.

## 7. Das Disposições Gerais:

- 7.1** – O exercício da monitoria (remunerada ou não) não implica em vínculo empregatício com a Instituição;
- 7.2** – O estudante não pode receber outra remuneração de qualquer natureza da UFU ou de outras agências e/ou instituições, nacionais ou estrangeiras, durante a vigência da bolsa deste Programa. Não são consideradas, neste item, as bolsas de assistência estudantil;
- 7.3** – O simples ato de inscrição para o processo seletivo de monitores para o 2º semestre de 2020 obriga o candidato, desde logo, a observar as normas contidas neste edital, na Resolução 03/2002 do CONGRAD e nas orientações disponibilizadas em <https://www.prograd.ufu.br/monitorias>;
- 7.4** – O candidato que, ao inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsa e não atender às normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado;
- 7.5** – Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFU, mediante proposta dos Colegiados de Curso;
- 7.6** – Este Edital deverá ser publicado no site do ICENP. (<http://www.icenp.ufu.br/>)

Ituiutaba-MG 22/07/2021.

Profa. Dra. Rosana Maria Nascimento de Assunção  
Diretora Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal  
Universidade Federal de Uberlândia  
Portaria R 501/2018



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Maria Nascimento de Assunção, Diretor(a)**, em 22/07/2021, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2926471** e o código CRC **38C50F7E**.

## ANEXOS AO MINUTA DE EDITAL

### ANEXO I

### DECLARAÇÃO 1

Eu, \_\_\_\_\_, aluno regularmente matriculado no curso de \_\_\_\_\_, sob o nº de matrícula \_\_\_\_\_, declaro **estar ciente das normas de monitoria constantes na Resolução 03/2002, do Conselho de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia e dos termos do Edital de Seleção de Monitores para o 2º semestre letivo de 2020.**

Uberlândia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
(assinatura legível)

---

-----

## DECLARAÇÃO 2

Eu, \_\_\_\_\_, aluno regularmente matriculado no curso de \_\_\_\_\_, sob o nº de matrícula \_\_\_\_\_, declaro **dispor de 12 horas semanais para o exercício da atividade de monitoria, sem prejuízo de minhas atividades acadêmicas**, conforme estabelecido no §3º da Resolução 03/2002 do Conselho de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia e na letra D do item 1.4 do Edital de Seleção de Monitores para o 2º semestre letivo de 2020.

Uberlândia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_  
(assinatura legível)

## ANEXO II

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_ aluno regularmente matriculado no curso de \_\_\_\_\_, sob o nº de matrícula \_\_\_\_\_, CPF Nº \_\_\_\_\_ venho requerer minha inscrição no **processo de seleção de monitores para o 2º semestre de 2020** na disciplina \_\_\_\_\_, Código \_\_\_\_\_ Turno \_\_\_\_\_.

Bolsa: ( ) SIM ( ) NÃO

**FAVOR PREENCHER TODOS OS DADOS ABAIXO:**

Ano/semestre de ingresso no curso: \_\_\_\_/\_\_\_\_.

Endereço: \_\_\_\_\_, nº: \_\_\_\_\_, apto: \_\_\_\_\_,  
Bairro: \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_.

Já exerceu alguma vez a atividade de monitoria na UFU?

( ) Não.

( ) Sim. Qual(is) disciplina(s)?

Disciplina: \_\_\_\_\_.

Período de exercício: \_\_\_\_\_. Remunerada? ( ) Sim ( ) Não

Disciplina: \_\_\_\_\_.

Período de exercício: \_\_\_\_\_. Remunerada? ( ) Sim ( ) Não

Uberlândia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_  
(assinatura legível)